



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resolução nº 69**

**De 24 de setembro de 1992.**

***Designa servidor para cargo em comissão.***

*O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 46, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE*

*DESIGNAR o servidor VILIBALDO FERNANDO NAPP ROCHA para exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo - DAS Cargos de Provimento em Comissão, constante no grupo ocupacional 1 da Resolução nº 65.*

*São Gabriel do Oeste, 24 de setembro de 1992.*

  
**CLOVIS FRONZA FONTANA**  
*Presidente*